

PORTARIA



PORTARIA N° 767

DE 25 DE julho DE 2022

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I. ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat. 3214, CPF n° 000.115.865-16, Gestora da Ata de Registro de Preços.

II. JÔZE CARLOS VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat. 4256, CPF: 980.032.405-49, Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.

III. JOÃO HENRIQUE COSTA HORA - SMDAMA - CPF n° 017.748.225-71 - Matrícula n° 1645 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

IV. MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 214, CPF: 048.859.635-16 - Fiscal titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.

V. JOSE DOMINGOS DOS SANTOS NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4010, CPF: 068.759.585-11 – Fiscal titular, das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

VI. TAMIRES DA SILVA SANTOS, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Mat. 68, CPF: 031.090.935-02, - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

I. JANAILDO FERREIRA BASTOS, SMOTSP - CPF n° 470.899.703-53 - Matrícula n° 3246 – Fiscal suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Rua Benjamin Constant n° 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Tamires da Silva

João Henrique

980

João Carlos

Adelânia

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

VII. ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 211, CPF:052.664.465-60 - Fiscal suplente **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

II.

III. RAEISSON MOREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4113, CPF: 070.082.265-86 - Fiscal suplente, **das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

IV. ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE DOS SANTOS, lotada na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Mat. 57, CPF: 403.390.415-87 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 13/2022**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 13/2022 – SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 13/2022.	Vigência da Ata de Registro de Preços
COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Registro de Preços visando futuras contratação (ões) de empresa(s) para fornecimento parcelado de itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 016/2021 referente a Material de Construção e Jazidas para atender as necessidades dos órgãos públicos municipais que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.	12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		
CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI		

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 13/2022 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 13/2022 – SRP – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 13/2022.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 25 DE julho DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

Adelânia Cardoso de Santana
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA
Gestora da Ata de Registro de Preços - Titular
Mat. 3214

Jôze Carlos Viana
JÔZE CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente
Mat. 4256

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Lauro

Tamires de Siqueira

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 25 / 07 /2022.

João Henrique Costa Hora
Nome: João Henrique Costa Hora
Mat: 1645
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 25 / 07 /2022.

Janaildo Ferreira Bastos
Nome: Janaildo Ferreira Bastos
Mat: 3246
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 25 / 07 /2022.

Elijane Ribeiro dos Santos
Nome: Elijane Ribeiro Dos Santos
Mat: 211
Fiscal da ARP- Substituta

Ciente em: 25 / 07 /2022.

Maria Hortência Sousa Santos
Nome: Maria Hortência Sousa Santos
Mat: 214
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 25 / 07 /2022.

José Domingos dos Santos Nascimento
Nome: José Domingos dos Santos Nascimento
Mat: 4010
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 25 / 07 /2022.

Raelisson Moreira dos Santos
Nome: Raelisson Moreira dos Santos
Mat: 4113
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 25 / 07 /2022.

Tamires da Silva Santos
Nome: Tamires da Silva Santos
Mat: 68
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 25 / 07 /2022.

Altamira Pereira Trindade dos Santos
Nome: Altamira Pereira Trindade
Dos Santos
Mat: 57
Fiscal da ARP- Substituto

A